



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 353/2026
De 02 de junho de 2026.

CONCEDE Função Gratificada de **Chefe De Equipe Da Patrulha Agrícola**, ao servidor **Luiz Carlos Vieira Jaques**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de **Chefe De Equipe Da Patrulha Agrícola**, na Secretaria de Agricultura - 40hs semanais, ao servidor **Luiz Carlos Vieira Jaques**, ocupante do cargo de provimento efetivo na função de Operador de Máquinas, 40 horas semanais, vinculado a Secretaria de Agricultura, conforme art.º 1º da Lei Municipal nº 1.268/2018.


Art. 2º - O referido Servidor perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 36 da Lei Municipal nº 1268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal